



**PREFEITURA DE  
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PODER EXECUTIVO**

**DECRETO Nº 163/2022 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE  
MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR DESIGNADA PELO  
DECRETO Nº 073/2021".

O Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Alterar a Composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, passando a constar a seguinte composição:

MEMBRO - TAMIRES FARIAS DE SÁ, para substituir o Membro DIOGO MICHEL DE ARAÚJO MEDEIROS.

**Art. 2º.** Este Decreto tem efeito retroativo à 03/10/2022.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, regovando todas as disposições contrárias.

**Art. 4º.** Dê-se ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

*Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 22 de novembro de 2022.*

  
**EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**  
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá